



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 20 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Nº 1234–Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.793/2020

DENOMINA "BECO LUIZ CIPRIANO NETTO" A PRIMEIRA ENTRADA A DIREITA DEPOIS DO TREVO DE MUQUI, QUE SE INICIA NA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA – BR 482, SENDO SEU TÉRMINO SEM SAÍDA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "BECO LUIZ CIPRIANO NETTO" a primeira entrada a direita depois do trevo de Muqui, que se inicia na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, sendo seu término sem saída, neste município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro – ES, 20 de agosto de 2020.

Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Legislativo. 018/2020
Autoria: Poder Legislativo Municipal
Aprovado em: 27/07/2020